



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

DÉCIMO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2022- FUNTEC

14º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2022, que entre si celebram a **FUNDAÇÃO TELEVISÃO E RÁDIO CULTURAL DO AMAZONAS - FUNTEC** e a **AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL - AADESAM**, na forma abaixo:

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), nesta cidade de Manaus (AM), Capital do Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, a **FUNDAÇÃO TELEVISÃO E RÁDIO CULTURAL DO AMAZONAS- FUNTEC**, pessoa jurídica de direito público, vinculada a administração indireta do Poder executivo estadual, inscrita no CNPJ sob o nº 84.664.796/0001-77, situado na Avenida Barcelos, nº 524, Centro, Manaus/AM, CEP: 69025-2580, neste ato representada por seu Diretor Presidente, o Sr. **OSWALDO JODAS LOPES FILHO**, brasileiro, [REDACTED]

[REDACTED] residente e domiciliado nesta cidade de Manaus/AM, doravante denominada **CONTRATANTE** e a **AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL - AADESAM**, pessoa jurídica de direito privado, qualificada como serviço social autônomo, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.272.780/0001-70, com sede na Rua Major Gabriel, n.º 1721, Centro, CEP 69.020-060, nesta cidade, representada neste ato por seu Presidente, o Sr. **BRENO PENHA SOUZA SERRA**, brasileiro, [REDACTED]

[REDACTED] residente e domiciliado nesta cidade, e-mail: presidencia@adesam.org.br, doravante **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta do **Processo Administrativo nº 01.01.028301.000059/2025-41**, resolvem celebrar o **DÉCIMO QUARTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PROJETO DE APOIO A AMPLIAÇÃO DO PROGRAMA DE INTERIORIZAÇÃO DO SISTEMA DE COMUNICAÇÃO ENCONTRO DAS ÁGUAS PARA A TRANSMISSÃO DE PROGRAMAS EDUCACIONAIS NO ESTADO DO AMAZONAS - FASE I**, conforme cláusulas dispostas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO - O presente aditamento tem por objetivo a **PRORROGAÇÃO** do presente contrato, **por mais 01 (um) mês**, sem impacto financeiro, com vigência de 09/02/2025 a 08/03/2025 para garantir a execução das ações e do planejamento, de forma a atender de maneira mais precisa e abrangente as necessidades do projeto.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO - Ficam integralmente ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato de Gestão original, que expressa ou implicitamente não





AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

conflitem com as disposições deste termo.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA PUBLICAÇÃO – O presente Termo Aditivo será publicado pela **CONTRATANTE** no Diário Oficial do Estado, em forma de extrato, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, sendo o **CONTRATANTE** responsável pelas respectivas despesas.

De tudo, para constar, foi lavrado o presente termo, em **2 (duas) vias de igual teor e forma**, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus legítimos e legais efeitos.

Manaus/AM, 31 de janeiro de 2025.

OSWALDO JODAS
LOPES
FILHO

Assinado de forma digital
por OSWALDO JODAS
LOPES FILHO: [REDACTED]
Dados: 2025.01.31 10:53:36
-04'00'

OSWALDO JODAS LOPES FILHO

Diretor-Presidente da Fundação Televisão e Rádio e Cultura do Amazonas - FUNTEC
Contratante

BRENO PENHA
SOUZA
SERRA

Assinado de forma digital
por BRENO PENHA SOUZA
SERRA [REDACTED]
Dados: 2025.01.31
12:15:59 -04'00'

BRENO PENHA SOUZA SERRA

Presidente da Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e
Ambiental - AADESAM
Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome: Helen Khristian Cabral

[REDACTED]

Ass: _____

Helen Khristian Cabral

Nome: Jaqueline Rodrigues

[REDACTED]

Ass: _____

Jaqueline Rodrigues



Considerando as ações de inspeção, fiscalização, monitoramento, avaliação e gestão de risco em vigilância sanitária frente aos estabelecimentos de produtos sob vigilância, serviços de saúde e de interesse da saúde e suas estruturas físicas contidas no Plano de Ação;

Considerando o Programa de Monitoramento de Alimentos, Cosméticos, Medicamentos, Saneantes e, ainda, da água e ar dos estabelecimentos assistenciais de saúde;

Considerando o que estabelece o Programa das Ações de Vigilância em Saúde-PAVS; e,

Considerando o que consta do Memorando Digital/SIGED nº 093/2024/DEVISA/FVS-RCP.

Art. 1º - Designar os servidores do Departamento de Vigilância Sanitária DEVISA/FVS-RCP, a seguir relacionados, para, na qualidade de Agentes Públicos, exercerem a função de Autoridade Sanitária em Ações de Vigilância Sanitária no âmbito do Estado do Amazonas pelo prazo de 6 (seis) meses, na forma do que consta dos Art. 54, 55, 254 e 257 da Lei Complementar nº 70, de 03 de dezembro de 2009.

1) Aldemir Prudente Braga, 2) Daniele de Souza Camurça Lima, 3) Elaine da Silva de Souza, 4) Eliane de Andrade Fernandes, 5) Elmara Elaine da Silva Lopes, 6) Ewerton Jorge de Oliveira Souza, 7) Geize Souza da Silva, 8) Helton Jardys da Silva Ruiz, 9) Ivana Cristina Lopes da Cunha, 10) Jackson Pereira Alagoas, 11) Jimmy Marcelle Ramos Torquato, 12) João Paulo Freire Mendonça, 13) Lenalidia Coelho, 14) Lucivane Sousa Lopes, 15) Marcio André Heidtmann Monteiro, 16) Marco Antônio Fernandes Pinto, 17) Maria de Fátima Moura Achão, 18) Maria do Carmo Santana dos Santos Mendonça, 19) Raimunda da Conceição Vieira da Rocha, 20) Raimunda Kátia de Oliveira Reis, 21) Ramir Cavalcante Izel, 22) Renato Lima Ramos, 23) Rednaj Jaure Bacury Souza Mota, 24) Saulyane Nascimento de Oliveira, 25) Sérgio Roberto Guedes de Oliveira, 26) Sueliane Gonçalves Bitencourt, 27) Thabata de Sousa Padilha.

Art. 2º - Os efeitos desta Portaria compreenderão a vigência de 13 de fevereiro a 12 de agosto de 2025.

Cientifique-se, Cumpra-se e Publique-se. Gabinete da Diretora-Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas "Dra. Rosemary Costa Pinto" (FVS-RCP), em Manaus, 05 de fevereiro de 2025.

TATYANA COSTA AMORIM RAMOS

Diretora Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas -
Dra. Rosemary Costa Pinto

Protocolo 211639

Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas – FUNTEC

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2022

ESPÉCIE: Termo Aditivo de Contrato

DATA DA ASSINATURA: 31 de janeiro de 2025.

CELEBRANTES: FUNDAÇÃO DE TELEVISÃO E RÁDIO CULTURA DO AMAZONAS - FUNTEC e BETA BRASIL SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA EPP. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/02/2025 a 31/01/2026 com base na Cláusula Décima Sexta do contrato primitivo e a alteração do valor contratado, por meio de repactuação, em virtude da Convenção Coletiva de trabalho da categoria protocolada no dia 07/02/2024 com registro no MTE sob o nº AM000060/2024. **VALOR:** O valor global do contrato será de R\$ 218.491,20 (duzentos e dezoito mil e quatrocentos e noventa e um reais e vinte centavos) e o valor mensal será de R\$ 18.207,60 (dezoito mil e duzentos e sete reais e sessenta centavos). **PRAZO:** O prazo da prestação dos serviços ora contratados é de 12 (doze) meses. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente aditamento correrão à conta da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 24.122.0001.2001.0001, Natureza da Despesa: 33903701, Fonte: 1.500.1210.0000.0000, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 2025NE0000039, em 02/01/2025, no valor de R\$ 18.207,60 (dezoito mil e duzentos e sete reais e sessenta centavos). **FUNDAMENTO DO ATO:** Artigo 55 inciso III; artigo 57 inciso II e artigo 65 inciso II, parágrafo 8º da Lei 8.666/1993. **Processo:** 01.01.028301.000859/2024-81 - FUNTEC.

Manaus, 06/02/2025.

OSWALDO JODAS LOPES FILHO

Diretor-Presidente da Fundação de Televisão Rádio Cultura

Protocolo 211723

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2023

ESPÉCIE: Termo de Contrato.

DATA DA ASSINATURA: 08 de janeiro de 2025.

CELEBRANTES: FUNDAÇÃO TELEVISÃO E RÁDIO CULTURA DO AMAZONAS e PRODAM - PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S.A. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, a contar de 09/01/2025 a 08/01/2026 com base na Cláusula Oitava do contrato primitivo e em conformidade a DIRAF 412/2024. **PRAZO:** O prazo da prestação dos serviços ora contratados é de 12 (doze) meses. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente aditamento correrão à conta da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 24.122.0001.2643.0001, Natureza da Despesa: 33904002, Fonte: 1.500.1210.0000.0000, tendo sido emitida a Nota de Empenho No. 2025NE0000017, em 02/01/2025, no valor de R\$ 372,26 (trezentos e setenta e dois reais e vinte e seis). **FUNDAMENTO DO ATO:** Lei nº 8.666/93, com a redação da Lei nº 8.883/94. **Processo:** 01.01.028301.000795/2024-19 - SIGED.

Manaus, 04/02/2025.

OSWALDO JODAS LOPES FILHO

Diretor-Presidente da Fundação de Televisão Rádio Cultura

Protocolo 211726

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 001/2022

ESPÉCIE: Termo Aditivo de Contrato.

DATA DA ASSINATURA: 10 de janeiro de 2025.

CELEBRANTES: FUNDAÇÃO TELEVISÃO E RÁDIO CULTURA DO AMAZONAS e PRODAM - PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S.A. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, a contar de 13/01/2025 a 12/01/2026 com base na Cláusula Oitava do contrato primitivo e reajustar os preços em 4,53% (quatro vírgula cinquenta e três por cento) e em conformidade a DIRAF 411/2024. **PRAZO:** O prazo da prestação dos serviços ora contratados é de 12 (doze) meses. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente aditamento correrão à conta da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 24.122.0001.2643.0001, Natureza da Despesa: 33904002, Fonte: 1.500.1210.0000.0000, tendo sido emitida a Nota de Empenho No. 2025NE0000019, em 02/01/2025, no valor de R\$ 4.676,53 (quatro mil, seiscentos e setenta e seis reais e cinquenta e três centavos). **FUNDAMENTO DO ATO:** Lei nº 8.666/93, com a redação da Lei nº 8.883/94. **Processo:** 01.01.028301.000794/2024-74 - SIGED.

Manaus, 04/02/2025.

OSWALDO JODAS LOPES FILHO

Diretor-Presidente da Fundação de Televisão Rádio Cultura

Protocolo 211727

EXTRATO DO 14º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2022

DATA DA ASSINATURA: 31 de janeiro de 2025.

CELEBRANTES: FUNDAÇÃO TELEVISÃO E RÁDIO CULTURA DO AMAZONAS - FUNTEC e AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL - AADESAM. **OBJETO:** O presente aditamento tem por objetivo a PRORROGAÇÃO do presente contrato, por mais 01 (um) mês, sem impacto financeiro, com vigência de 09/02/2025 a 08/03/2025 para garantir a execução das ações e do planejamento, de forma a atender de maneira mais precisa e abrangente as necessidades do projeto. **VALOR:** O presente aditivo não comporta adição de valores. **FUNDAMENTO DO ATO:** Art. 105 c/c 106, I, II e III da Lei nº 14.133/2021. **Processo** nº 01.01.028301.000059/2025-41 - SIGED.

Manaus, 06/02/2025.

OSWALDO JODAS LOPES FILHO

Diretor-Presidente da Fundação de Televisão Rádio Cultura

Protocolo 211730

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº 003/2023 (9912594112/2023)

DATA DA ASSINATURA: 09 de janeiro de 2025.

CELEBRANTES: FUNDAÇÃO DE TELEVISÃO E RÁDIO CULTURA DO AMAZONAS e EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, a contar de 17/01/2025 a 16/01/2026 com base no PARÁGRAFO PRIMEIRO DA CLÁUSULA QUINTA e CLÁUSULA NONA do contrato primitivo. **VALOR:** O valor global estimado do contrato é de R\$ 5.040,00 (cinco mil e